



PORTARIA Nº. 050/2023

SÚMULA: “CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL E PROGRESSÃO DE CLASSE A SERVIDORA CRISTIANA ARISTIDES DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede **ELEVAÇÃO DE NÍVEL E PROGRESSÃO DE CLASSE** a servidora **CRISTIANA ARISTIDES DE ALMEIDA**, efetiva no cargo de **ZELADORA**, Matrícula nº. 1089, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desde 04/11/2019, sendo elevada do Nível 01 CLASSE A para o **Nível 02 CLASSE D**, direito adquirido em **NOVEMBRO/2022**.

Art. 2º A referida elevação de nível e progressão de classe da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 08 de Fevereiro de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 08/02/2023 a 09/03/2023.